

PORTARIA

Nº 399/2019

“Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no Município de São Sebastião, conforme a Portaria nº 622/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- Substituir os membros da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, Janine Flausino Teixeira, matrícula nº 71410-0, por Henrique Teotonio Lopes, matrícula nº 71697-9, representante da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme a Portaria 112/2019.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 12 de abril de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito